



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

## AVISO

### **Procedimento Concursal Comum, Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, Técnico Superior, área de Administração Pública, Referencia H**

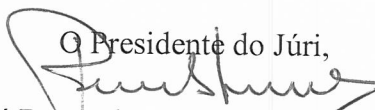
1 - Nos termos do disposto no artigo 32.º, n.º 1, e 30.º, n.º 3, alínea d), da Portaria 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145 -A/2011 de 6 de abril, convocam -se os candidatos admitidos ao procedimento concursal, contratação por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, Técnico Superior, área de Administração Pública, conforme Aviso n.º 429/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2015, conjugado com a Declaração de Retificação, publicada no Diário da Republica, 2ª serie, nº20 de 29 de janeiro de 2015, para a realização da prova escrita de conhecimentos (PEC), primeiro método de seleção, de acordo com o publicado no **Diário da Republica, 2ª Serie, nº 181, de 20 de setembro de 2016.**

2 — A prova escrita de conhecimentos realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2016, pelas 14:30 horas, na sala de formação do Centro Cultural de Redondo**, sito em Largo Duques de Bragança, Redondo.

3 — A prova de escrita de conhecimentos, PEC, visa analisar os conhecimentos académicos e ou profissionais, bem como domínio que os candidatos detêm da legislação aplicável à atuação do técnico superior de Administração Pública incidindo sobre os documentos definidos no ponto 16.6 do Aviso de abertura do procedimento. A prova terá a duração de 90 minutos, com 15 minutos de tolerância e os candidatos poderão consultar os documentos que entendam.

4 — A chamada nominal dos candidatos ocorrerá quinze minutos antes da hora marcada para o início da prova, não sendo admitida a entrada após o início da mesma. Os candidatos deverão ser portadores de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova.

Redondo, 26 de setembro de 2016

O Presidente do Júri,  
  
José Bernardo Laranjinho Nunes

**NOTA: O Srº Presidente da Câmara Municipal concedeu tolerância de ponto no dia 4.outubro.2016 (dia de realização da prova). Não obstante, informam-se todos os interessados que a prova de conhecimentos supra mencionada irá ser realizada conforme previsto.**